



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2933, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

DIRETORA DO CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED), PROFESSORA VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO, no uso de suas atribuições, considerando a Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023).

**RESOLVE:**

Art. 1º criar a nova UORG "Secretaria de Educação Digital" na estrutura do Centro de Apoio à Educação a Distância, responsável pelo apoio às seguintes atividades:

- Estabelecer uma política institucional para Educação Digital na UFMG, alinhada com os princípios de qualidade, acessibilidade e inclusão.
- Desenvolver e implementar cursos e temáticas sobre Educação Digital, que atendam às necessidades dos estudantes, docentes, coordenadores de polo de apoio presencial e da sociedade em geral.
- Capacitar docentes, discentes, técnicos-administrativos e coordenadores de polo para atuarem no ambiente virtual de ensino, utilizando as melhores práticas pedagógicas e tecnológicas.
- Expandir a infraestrutura tecnológica do CAED/UFMG, garantindo acesso aos recursos necessários para a realização de atividades de Educação Digital.
- Promover a pesquisa e a inovação em Educação Digital, contribuindo para o avanço do conhecimento nessa área e para a melhoria contínua das práticas educacionais
- Captar recursos para a promoção das ações em Educação Digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO  
DIRETORA DO CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3141783** e o código CRC **DDEB5C4E**.